



JCB

# EDITAL

Candidaturas

Ano letivo 2025/2026

## Mestrado em Microbiologia Médica

### 1. Fixação de Vagas

1.1. N.º máximo recomendado de vagas: 24

1.2. N.º mínimo recomendado de inscritos para funcionamento: 20

### 2. Condições de acesso e admissão

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Microbiologia Médica:

a) detentores do grau de licenciado, mestre (incluindo mestrado integrado) ou equivalente legal nas áreas das ciências da vida e da saúde, incluindo Biologia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biomédica ou áreas afins;

A admissão de candidatos titulares de licenciaturas em Matemática, Informática ou áreas afins está sujeita a aprovação pela Comissão Científica do Mestrado, que pode requerer a frequência de unidades curriculares para além das estabelecidas no plano curricular;

b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas científicas referidas na alínea a);

c) titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas científicas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica Coordenadora;

d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional nas áreas científicas referidas na alínea a), que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica Coordenadora, por proposta da Comissão Científica do Mestrado em Microbiologia Médica.

### 3. Processo de Candidatura

3.1. Todas as candidaturas devem ser efetuadas através do link: <https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

**3.2.** A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de licenciatura. No caso de não ser possível apresentar, no momento da candidatura, o comprovativo do grau de licenciado, deverá ser submetido o certificado de habilitações com discriminação das unidades curriculares aprovadas e a respetiva classificação final obtida;
- b) *curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) carta de motivação (máximo 1 página A4), com uma apresentação do candidato e onde deve ser claramente indicada a motivação para a candidatura ao mestrado em questão;

**3.3.** A elegibilidade da candidatura está ainda sujeita ao pagamento do emolumento previsto no ponto 7.1 deste Edital.

#### **4. Critérios de Seleção e Seriação**

Os candidatos serão selecionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado em reunião presencial ou à distância, da qual será lavrada ata. Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

- a) currículo académico, científico e/ou profissional (90%);
- b) carta de motivação (10%);
- c) eventual entrevista (no caso de realização de entrevista, esta terá uma ponderação de 30% - a pontuação resultante da ponderação das alíneas a) e b) corresponderá aos restantes 70%, de acordo com a fórmula:  $[(\text{Pontuação a}) * 0.9 + (\text{Pontuação b}) * 0.1] * 0.7 + (\text{Pontuação c}) * 0.3$ .

#### **5. Processo de matrícula**

Todas as matrículas devem ser efetuadas através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/>

#### **6. Prazos**

Período de candidatura: 2 de maio a 10 de julho de 2025

Publicação de resultados\*: 24 de julho de 2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis

Período de matrícula dos candidatos admitidos: 11 a 22 de agosto de 2025

\*Os candidatos serão informados da sua admissão ou não admissão ao ciclo de estudos via correio eletrónico

## 7. Emolumentos e Propinas

**7.1.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

**7.2.** O emolumento a pagar pela matrícula é de 35€ (trinta e cinco euros).

Aos estudantes que se matriculem no ciclo de estudos em questão e venham a obter bolsas SAS NOVA no ano letivo 2025/2026 (apresentando o respetivo comprovativo nos Serviços Académicos do ITQB NOVA), serão devolvidos os valores pagos pela candidatura e matrícula.

**7.3.** O valor da propina anual para o ano letivo 2025/2026 é de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), correspondendo o valor total a 5.000€ (cinco mil euros).

## 8. Coordenadores do ciclo de estudos:

Adriano O. Henriques

Maria Miragaia

Cecília M. Arraiano

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, 26 de março de 2025



Prof. João Crespo  
Diretor

**Informação complementar:** O reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é regulado desde 1 de janeiro de 2019 pelo [Decreto-Lei n.º 66/2018](#). Este Decreto-Lei revoga os dois anteriores, Decreto-Lei n.º 283/83 e Decreto-Lei n.º 341/2007.

Existem três tipos de reconhecimento em Portugal:

- Reconhecimento automático;
- Reconhecimento de nível;
- Reconhecimento específico.

Para mais informação, por favor consulte a página da Direção Geral de Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

